

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE SITE / LANDING PAGE

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas:

CONTRATADO: SEU NOME COMPLETO, representante da empresa NOME DA SUA AGÊNCIA, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0000-00, com sede em CIDADE/UF, doravante denominado CONTRATADO.

CONTRATANTE: NOME DO CLIENTE, portador(a) do CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliado(a) em CIDADE/UF, doravante denominado CONTRATANTE.

CLÁUSULA 1 – OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de desenvolvimento de uma landing page ou site institucional, utilizando a plataforma WordPress e o construtor de páginas Elementor, com layout moderno, responsivo e otimizado para diferentes dispositivos, conforme as especificações e orientações fornecidas pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA 2 – ESCOPO DOS SERVIÇOS

O CONTRATADO se compromete a:

- a) Desenvolver o layout conforme briefing e materiais fornecidos pelo CONTRATANTE;
- b) Configurar a página no WordPress com as funcionalidades acordadas;
- c) Entregar o site com design responsivo (adaptado a dispositivos móveis e desktops);
- d) Fornecer, após a entrega, instruções básicas para edição de textos e imagens no Elementor.

Parágrafo 1º: Não estão inclusos neste contrato serviços adicionais como: manutenção contínua, hospedagem, compra de domínio, criação de logotipo, SEO avançado, campanhas de tráfego pago, e-mail marketing, integrações com sistemas de terceiros, produção de conteúdo textual ou fotográfico, entre outros não especificados no escopo.

Parágrafo 2º: Qualquer solicitação extra ao escopo deverá ser formalizada por e-mail ou mensagem escrita e será orçada à parte.

CLÁUSULA 3 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se compromete a:

- a) Fornecer todas as informações, imagens, textos, logotipos e demais materiais necessários para o desenvolvimento do projeto, dentro do prazo acordado;
- b) Fornecer dados de acesso à hospedagem e domínio quando necessário;
- c) Aprovar ou solicitar ajustes no layout dentro do prazo estipulado após o envio das prévias.

CLÁUSULA 4 – PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$ X.XXX,XX (valor por extenso), da seguinte forma:

50% na assinatura deste contrato;

50% na entrega do projeto final.

O pagamento deverá ser feito via transferência bancária ou PIX para a conta informada pelo CONTRATADO.

Parágrafo Único: Não haverá devolução dos valores pagos, exceto em caso de não execução do serviço por parte do CONTRATADO no prazo estabelecido e por culpa exclusiva deste.

CLÁUSULA 5 – PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do projeto será de até 7 (sete) dias corridos, contados a partir da confirmação do pagamento inicial e do recebimento de todo o material necessário por parte do CONTRATANTE.

Parágrafo 1º: Caso o CONTRATANTE atrasse no envio de informações ou materiais, o prazo de entrega será automaticamente prorrogado proporcionalmente ao tempo de atraso.

Parágrafo 2º: Após a entrega, o CONTRATANTE terá até 7 (sete) dias para solicitar ajustes dentro do escopo contratado. Alterações fora do prazo ou fora do escopo serão cobradas à parte.

CLÁUSULA 6 – DESPESAS

Todos os custos relacionados a registro de domínio, contratação e manutenção de hospedagem, compra de plugins premium, imagens de bancos pagos e outros serviços terceirizados serão de responsabilidade exclusiva do CONTRATANTE.

CLÁUSULA 7 – PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos os direitos autorais sobre o design e a estrutura do site serão transferidos ao CONTRATANTE após a conclusão e quitação integral do valor contratado.

Parágrafo Único: O CONTRATADO não se responsabiliza por eventuais bloqueios, penalizações ou remoções da página por parte de plataformas como Google, Facebook ou

similares, decorrentes de uso indevido de conteúdo ou violações de políticas dessas plataformas.

CLÁUSULA 8 – GARANTIA

O CONTRATADO garante o funcionamento do site entregue por um período de 15 (quinze) dias após a entrega, para correção de eventuais erros técnicos diretamente relacionados ao desenvolvimento. Após este prazo, qualquer suporte será cobrado à parte.

CLÁUSULA 9 – RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante notificação escrita, nas seguintes condições:

- a) Descumprimento de qualquer cláusula contratual;
- b) Falta de pagamento pelo CONTRATANTE;
- c) Impossibilidade de execução por razões alheias à vontade das partes.

CLÁUSULA 10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A comunicação entre as partes será preferencialmente realizada por e-mail ou aplicativo de mensagens;
- b) Alterações no projeto só terão validade se feitas por escrito e aceitas por ambas as partes;
- c) Este contrato não estabelece vínculo empregatício entre as partes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Cidade/UF, ____ de _____ de 20__.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1. Nome: _____ CPF: _____

2. Nome: _____ CPF: _____